



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2023**

RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relé Fotocontrolador Eletrônico.

QUESTIONAMENTO 001

Questiona a empresa licitante:

"[...]

Após analisarmos a tabela atualizada de pré-qualificados da Londrina Iluminação, conforme disponibilizado no edital, constatamos que os fabricantes homologados aptos a fornecer são Ilumatic e Exatron. Portanto, entende-se essas empresas atendem aos requisitos estabelecidos para participação no processo de aquisição do Relé Foto controlador eletrônico.

Após analisarmos a tabela atualizada de pré-qualificados da Londrina Iluminação, conforme disponibilizado no edital, constatamos que os fabricantes homologados aptos a fornecer são Ilumatic e Exatron. Portanto, entende-se essas empresas atendem aos requisitos estabelecidos para participação no processo de aquisição do Relé Foto controlador eletrônico.

imagem do e-mail da empresa Ilumatic informando sobre a garantia é de 2 anos

Com base nessa informação, verificamos que os fornecedores homologados não atendem aos requisitos técnicos de garantia descritos no edital. Portanto, solicitamos que seja feita uma retificação no documento atual para que esteja em conformidade com as informações técnicas fornecidas pelos fabricantes qualificados.

imagem de uma conversa em um famoso aplicativo de troca de mensagens informando que a garantia é de 5 anos

[...]"

Resposta da LONDRINA ILUMINAÇÃO:

Prezados (as)

Primeiramente, a empresa licitante, na qualidade de requerente, solicita no final do seu documento "...solicitamos que seja feita uma retificação no documento atual para que esteja em conformidade com as

informações técnicas fornecidas pelos fabricantes qualificados." Porém, como ocorreu um mero desencontro de informações entre requerente e fabricantes, tal solicitação foi enquadrada como questionamento.

Considerando a análise da Gerencia de Planejamento de Projetos, se tem:

"[...]

*Considerando que, em contato com a **Ilumatic** para verificar o prazo de garantia de 10 anos, a mesma informou que em eventual fornecimento para a Londrina Iluminação o relé terá garantia de 10 anos, conforme [email retornado pela Ilumatic](#);*

Considerando que no processo de pré-qualificação do relé RE-98 ZEUS da Ilumatic, foi apresentado ficha com garantia de 10 anos, conforme documentos apresentados no processo de [Pré-Qualificação](#);

*Considerando que, em contato com a **Exatron** para verificar o prazo de garantia de 10 anos, a mesma informou que em eventual fornecimento para a Londrina Iluminação o relé terá garantia de 10 anos, conforme [email retornado pela Exatron](#), na qual o relé terá a identificação LUXON FD67 LI, em referência a Londrina Iluminação para garantir a rastreabilidade do material;*

Considerando que no processo de pré-qualificação do relé LUXON FD67 da Exatron, foi apresentado ficha com garantia de 10 anos, conforme documentos apresentados no processo de [Pré-Qualificação](#);

[...]" (documento disponível na íntegra no Processo Administrativo - [link](#))

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de retificação do edital protocolado pela requerente e publico tal esclarecimento.

Adolfo Oldemburgo
Pregoeiro

Londrina, 19 de julho de 2023 .



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Oldemburgo, Gerente de Gestão de Licitações e Contratos**, em 19/07/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10695019** e o código CRC **7318DFDF**.